



**FLEURY S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31**  
**NIRE 35.300.197.534**

**Fato Relevante**  
**Substituição de Projeção**

**Grupo Fleury S.A.** (“Grupo Fleury” e “Companhia”) em cumprimento ao disposto no inciso XXI, parágrafo único, da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público informar que, considerando a revisão do plano de expansão da Companhia, substitui a estimativa de crescimento médio anual da receita bruta pela projeção de abertura de novas unidades de atendimento (“unidades”). Nos 5 anos compreendendo os anos de 2017 a 2021, a Companhia estima que a abertura de novas unidades de atendimento acontecerá dentro de um intervalo de 73 a 90 unidades.

Importante mencionar que as considerações futuras não são garantias de desempenho, envolvem riscos, incertezas e premissas, e portanto dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. O público deve compreender que condições da economia, indústria e outros fatores operacionais podem afetar os resultados futuros da empresa e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2016

**Adolpho C. Souza Neto**

Diretor de Relações com Investidores